



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 26, DE 2012

Apresentada em: 23.4.2012

Aprovada em: 23.4.2012

Rejeitada em:



Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Oferecer nos postos de saúde das regiões de Campo Alegre e Angico atendimentos médico e odontológico, pelo menos, uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

A população dessas duas regiões há muito se acham desassistidas de atendimento médico e odontológico.

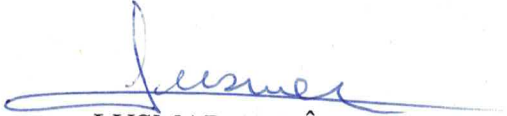
Anteriormente, tanto o profissional médico quanto o dentista atendiam semanalmente nas referidas unidades de saúde. Mas hoje nem essa assistência mínima é prestada.

Há que lembrar que essa Administração, inclusive, desativou a equipe rural do Programa Saúde da Família –PSF e não implantou nenhum outro programa em substituição.

Trata-se, portanto, de grave omissão do Poder Público local, que tem o dever de prestar à população serviços de atenção básica à saúde.

Por isso, deve ser restabelecido o mais rápido possível esse atendimento, de modo a assegurar aos referidos usuários serviços médicos e odontológicos aos menos um dia por semana.

Sala das Reuniões, 23 de abril de 2012.



LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador